

# JORNAL OFICIAL ABRIL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Lei Municipal N° 331, de 04.11.1969  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 192/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO /ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e com o Plano Municipal de Educação.

#### RESOLVE

Nomear a COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO, composta pelos seguintes membros:

- 1)DUVANIL NERI COSTA – Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
- 2)ANTONIO ALBERTO COSTA BONIFÁCIO – Representando a Secretaria Municipal de Administração;
- 3)KESSIA MOREIRA DA SILVA RESENDE – Representando a Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Controle da Gestão;
- 4)MARILENE MELQUIADES ARAUJO e LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Representando os Gestores Escolares;
- 5) ANGELA COELI RODRIGUES CABRAL PEREIRA, LAERCIA CARDOSO DE OLIVEIRA e MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA– Representando os Servidores Públicos;
- 6)ANA LUCIANA COSTA MATIAS e ASSISLANDIA CORREIA DE ARAUJO – Representando o Conselho Municipal de Educação;

7)MARIA GORETH DE MELO FELIX– Representando o Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Alagoa Nova;

A Comissão de Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração Dos Profissionais Da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, 31 de março de 2017.

  
JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N° 193/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Município de Alagoa Nova

#### RESOLVE

Nomear a COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO composta pelos seguintes membros:

- 1) ANGELA COELI RODRIGUES CABRAL PEREIRA;
- 2) EDELMA TARGINO;
- 3) ANA LUCIANA COSTA MATIAS;
- 4) MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA;
- 5) MARIA APARECIDA SOARES e
- 6) RAMILTON CAMILO DINIZ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, 31 de março de 2017.



JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 197/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal com a Lei Complementar Municipal nº 52 de 2007.**

**RESOLVE**

Retificar a Portaria do Gabinete do Prefeito de nº022/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Nomear, **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** (Presidente), **YOLANDA CAVALCANTI DOS SANTOS** (1ª Secretária) e **ELIANA DE OLIVEIRA LEITE** (2ª Secretária) para compor a Comissão Processadora de Licitações – CPL.

**Parágrafo único.** Nomear **NIGIA RAFAELLE SAMPAIO COSTA** e **LAÉRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA** como membros suplentes, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos.

**Art. 2º.** Os trabalhos da CPL, serão presididos, via de regra, pelo Presidente, salvo por motivo de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão será de **01 (um) ano**, prorrogável por igual período, no interesse da Administração, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 4º.** A CPL observará os dispostos, no que couber, na Lei 8.666/93, especialmente no seguinte:

I – A Comissão exercerá as funções receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

II – Os membros da Comissão não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 5º** A Comissão Processadora de Licitações observará também ao disposto na legislação Municipal e nos demais atos normativos do Poder Executivo, naquilo que lhe for aplicável.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alagoa Nova, 03 de abril de 2017.



JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 198/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal com a Lei Complementar Municipal nº 52 de 2007.**

**RESOLVE**

Retificar a Portaria do Gabinete do Prefeito de nº023/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova.**

**Art. 1º.** Nomear, **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**, para o cargo de Pregoeiro Oficial; **YOLANDA CAVALCANTI DOS SANTOS** e **ELIANA DE OLIVEIRA LEITE**, para os cargos de Membros da Equipe de Apoio, para juntos comporem a Comissão Especial de Pregão.

**Parágrafo único.** Nomear **NIGIA RAFAELLE SAMPAIO COSTA** e **LAÉRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA** como membros suplentes, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos

## ABRIL OFICIAL, ALAGOA NOVA, ABRIL DE 2017

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Pregão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 139/2008.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão será de **01 (um) ano**, prorrogável por igual período, no interesse da Administração, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º. A Comissão de Pregão observará os dispostos, no que couber, no Decreto Municipal nº 139/2008, especialmente, nos artigos 8º, 9º, 10º e 11º.

Art. 5º A Comissão de Pregão observará também ao disposto na legislação Municipal e nos demais atos normativos do Poder Executivo, naquilo que lhe for aplicável.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alagoa Nova, 03 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE  
Prefeito Constitucional